

PORTARIA Nº 038/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Afogados,

RESOLVE:

I – Estabelece “Ponto de Táxi” na Rua Londrina, com 05 (cinco) vagas, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 10/763 e o Poste de Concreto nº 12/763, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo Poste de Concreto;

II – Proibir o Estacionamento de Veículos, na Rua Londrina, no trecho compreendido entre a Rua Gal. Carlos Lyra e o Poste de Concreto nº 10/763, no lado direito da via, no sentido da Rua Gal. Carlos Lyra para o Poste de Concreto nº 10/763;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 09 de fevereiro de 2000;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

